



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**  
**REITORIA – SECRETARIA DE APOIO AS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS - SATE**

**CHAMADA PÚBLICA nº 31/2014 – UAB/UECE**

**CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES FORMADORES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UECE**

A Universidade Aberta do Brasil (UAB) da Universidade Estadual do Ceará (UECE) lançam a presente Chamada Pública para seleção de **Professores Formadores** para o curso de **Especialização em Gestão em Saúde** com a finalidade de formação de cadastro de reserva, para preenchimento de vagas de acordo com a oferta de disciplinas, quando necessário.

**1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO E DISCIPLINAS**

1.1. O cadastro de reserva será estabelecido a partir de áreas de conhecimento, cada uma delas envolvendo uma ou mais disciplinas, conforme o quadro abaixo.

**QUADRO 1 - BLOCOS DE DISCIPLINA PARA A CHAMADA PÚBLICA DO CURSO DE ESP. EM GESTÃO EM SAÚDE**

Áreas	Disciplinas	Perfil Mínimo desejado
1	1. Informática básica 2. Introdução a EaD e ao curso	Licenciatura/Bacharelado em Computação, Ciências da Computação, Informática ou Educação, com pós-graduação em Educação e experiência de docência comprovada.
2	1. Estado, Governo e Mercado 2. O Público e o Privado na Gestão Pública 3. Desenvolvimento e Mudanças no Estado brasileiro 4. Políticas Públicas 5. Planejamento Estratégico Governamental 6. O Estado e os Problemas Contemporâneos 7. Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública	Graduação em Administração ou Saúde com pós-graduação na área e experiência de docência comprovada
3	1. Políticas de Saúde: fundamentos e diretrizes do SUS 2. Gestão da Vigilância à Saúde 3. Organização e Funcionamento do SUS 4. Gestão dos Sistemas e Serviços de Saúde 5. Gestão Logística em Saúde	Formação em nível superior na área da Saúde com pós-graduação e experiência comprovada de docência
4	1. Metodologia Científica	Graduação em Educação ou Saúde, com pós-graduação na área e experiência de docência comprovada.

1.2. Os professores da UECE que sejam efetivos, substitutos ou aposentados estarão isentos do processo de seleção e terão prioridade na ocupação das vagas.

**2. DO PERFIL E ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES FORMADORES**

2.1. São considerados como exigências de perfil para professores formadores:

- a) Possuir formação em nível superior no curso que pretende atuar ou graduação em áreas afins;



- b) Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (*e-mail, chat, fórum, etc.*);
- c) Possuir conhecimentos de Informática;
- d) Ter experiência com docência no ensino superior de pelo menos 1 (um) ano;
- e) Ter formação em nível de pós-graduação *Stricto Sensu* ou estar vinculado a programa de pós-graduação *Stricto Sensu* ou ter experiência com docência no ensino superior de pelo menos 3 (três) anos;
- f) Ter disponibilidade de deslocamento para municípios do interior do Estado do Ceará, conforme demanda do Curso.

2.2. O professor formador é o responsável pela disciplina do curso, e deve estar à disposição para esclarecimento de dúvidas dos estudantes e/ou tutores a partir de cronograma estabelecido junto a cada docente. No que diz respeito à dimensão do acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem, são funções do professor formador:

- a) Participar dos cursos e reuniões para aprofundamento teórico relativo aos conteúdos trabalhados nas diferentes áreas;
- b) Planejar e definir, com a coordenação e tutores, o cronograma das atividades da disciplina de acordo com o calendário geral do curso;
- c) Analisar o material didático da disciplina bem como indicar textos e fontes de pesquisa complementar, quando for o caso;
- d) Organizar a apresentação de slides da disciplina para posterior gravação de videoaula;
- e) Elaborar e corrigir as avaliações a distância, que deverão ser compostas por pelo menos duas atividades a distância ou auxiliar na correção das mesmas por parte dos tutores, neste caso disponibilizando os gabaritos respectivos;
- f) Elaborar e corrigir as atividades presenciais, que deverão ser compostas por pelo menos uma avaliação parcial (NPC) e uma avaliação final (NEF), ou auxiliar na correção das mesmas por parte dos tutores, neste caso disponibilizando os gabaritos respectivos. Para as avaliações presenciais é prevista a realização de segunda chamada;
- g) Definir as ações de interação a distância (Fórum, Chat, Diário, etc) no AVA, elaborando as problematizações e auxiliando os tutores no seu funcionamento;
- h) Preencher o Diário de Classe da disciplina que é responsável e entregá-lo no prazo estabelecido pela Coordenação do Curso;
- i) Selecionar materiais didáticos, em mídias variadas, para a disciplina;
- j) Conhecer e participar das discussões relativas à confecção e uso de material didático;
- k) Auxiliar os Tutores no processo de orientação aos alunos;
- l) Participar de encontros com os outros professores pesquisadores da disciplina para dar unidade ao conteúdo do semestre;
- m) Preparar aulas de videoconferência;
- n) Elaborar conteúdos a serem disponibilizados na internet;
- o) Estimular os alunos em momentos de dificuldades para que não desistam do curso;
- p) Participar ativamente do processo de avaliação e recuperação de aprendizagem;

2.3. Após a seleção, o candidato classificado deverá participar, obrigatoriamente, de processo de formação sobre EaD, produção de material didático para as disciplinas do curso, sistemática de acompanhamento presencial e a distância, mecanismos de avaliação para EAD, questões relativas ao processo de orientação de monografia e outros temas pertinentes;

2.4. O candidato que não comparecer ao processo de formação será considerado desistente e não será incluído no cadastro de reserva.



### 3. DO VÍNCULO INSTITUCIONAL

- 3.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) que for convocado(a) para atuar como professor formador, receberá bolsa da CAPES no valor de R\$ 1.300,00 para quem tem comprovação de 3 anos de experiência em docência no ensino superior ou R\$ 1.100,00 para quem tem formação em nível de pós-graduação Stricto Sensu ou estar vinculado a programa de pós-graduação Stricto Sensu
- 3.2. Os professores selecionados não terão nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Ceará (UECE) ou com o governo federal, sendo o pagamento realizado em conta específica aberta pela Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior-CAPES/MEC;
- 3.3. O número de bolsas a serem pagas está vinculado ao número de encontros presenciais da disciplina ou número de créditos que por sua vez, depende de orientação da CAPES;
- 3.4. Os professores deverão desenvolver suas atividades a partir de calendário estabelecido pela Coordenação do Curso, incluindo os sábados, não havendo possibilidade de acumulação de cargo público, desde que seja obedecido o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição no site: [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate) por meio do preenchimento da ficha de inscrição, no período indicado no **Anexo 2** desta Chamada Pública.
- 4.2. Os candidatos podem se inscrever para uma ou mais disciplinas do curso, de uma mesma área ou de áreas distintas, desde que atendam ao perfil mínimo da área, como descrito no Quadro 1.
- 4.3. Só será aceita uma única inscrição por candidato, sendo considerada válida apenas a primeira inscrição realizada no sistema;
- 4.4. Para confirmar sua inscrição, o candidato deverá:
  - a) Pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (ciem reais) no Banco do Brasil, Agência 008-6 Conta Corrente N° 26.059-2, em nome do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO);
  - b) Digitalizar o comprovante de depósito e enviar para o e-mail [chamada-31-2014@ead.uece.br](mailto:chamada-31-2014@ead.uece.br) até o dia indicado no Cronograma de Eventos do **Anexo 2**.

### 5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A seleção constará de: **análise de currículo, entrevista e curso de formação**.
  - 5.1.1. Na análise de currículo serão considerados apenas itens da **Ficha de Avaliação do Currículo** do candidato que sejam efetivamente comprovados e pertinentes à área de atuação pretendida, conforme critérios de avaliação apresentados no **Anexo 1** desta Chamada Pública, cuja pontuação obtida será convertida para notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando a maior pontuação obtida a nota 10 (dez).
  - 5.1.2. Para a entrevista, os candidatos deverão se apresentar conforme a data, horário e local que serão posteriormente divulgados.
  - 5.1.3. O não comparecimento à entrevista, no local e horário agendado, implicará na desclassificação automática do candidato.
  - 5.1.4. O curso de formação será oferecido pela SATE, no escopo do projeto UAB/UECE.
  - 5.1.5. **Análise de Currículo**
    - a) Nesta análise serão considerados apenas itens do *Curriculum Vitae* do candidato que sejam efetivamente com-



- provados e pertinentes à área de atuação pretendida como professor formador, conforme critérios de avaliação apresentados no **Anexo 1**.
- b) A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes na documentação entregue implica na desclassificação automática do candidato.
  - c) **Documentação Exigida:** uma cópia do Diploma comprovando nível superior, uma cópia do Diploma da maior titulação, Currículo, uma cópia da Identidade, uma cópia do CPF, uma cópia do Título de Eleitor com o comprovante de ter votado na última eleição.
  - d) A documentação, o currículo e comprovantes deverão ser entregues no período indicado no **Anexo 2** desta Chamada Pública.
  - e) A documentação também poderá ser postada por SEDEX, conforme indicado no **Anexo 2** desta Chamada Pública.

**Assunto: Seleção de PROFESSOR FORMADOR PARA O CURSO DE ESP GESTÃO EM SAÚDE**

Universidade Estadual do Ceará (UECE) aos cuidados da SATE.

Campus do Itaperi, Av. Paranjana, 1700,

CEP 60.740- 903, Fortaleza-CE

- f) O envelope, contendo a documentação, deve ter o remetente claramente identificado da seguinte forma:

**Seleção de PROFESSOR FORMADOR PARA O CURSO DE ESP GESTÃO EM SAÚDE**

Nome completo do candidato: \_\_\_\_\_

Área para a qual se inscreveu: \_\_\_\_\_

- g) O candidato poderá interpor recurso sobre o resultado obtido no prazo de 24 horas após a divulgação, por meio do Formulário disponibilizado no site [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate)

**5.1.6. Entrevista**

- a) As entrevistas serão realizadas no período e o local a serem divulgados no site [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate), conforme indicado no **Anexo 2** desta Chamada Pública.
- b) Para a entrevista, os candidatos deverão comparecer à SATE conforme a data, horário e sala, divulgados conforme a alínea anterior.
- c) O não comparecimento à entrevista, no local e horário agendado, implicará na desclassificação automática do candidato.
- d) Os resultados das duas primeiras etapas do processo seletivo serão divulgados no site: [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate). Esses mesmos resultados constituirão a relação dos candidatos aptos a participarem do **Curso de Formação em EaD**.

**5.1.7. Curso de Formação em EaD**

- a) Será realizado no período indicado no **Anexo 2** desta Chamada Pública na modalidade EaD, sobre conteúdo programático definido pela UAB/UECE com carga horária de **30 horas** e disponibilizado no ambiente Moodle no site: [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate)
- b) Para realização do curso, os candidatos devem ter cumprido com êxito as duas etapas anteriores do processo seletivo.
- c) A não participação no curso de formação implicará na desclassificação automática do candidato.
- d) A reprovação no curso de formação, implicação na desclassificação automática do candidato.
- e) O resultado final dos classificados será divulgado no site: [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate)
- f) O candidato poderá interpor recurso sobre o resultado obtido no prazo de 24 horas, por meio do Formulário disponibilizado no site [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate)



## 6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- a) A nota final de classificação será a média ponderada das notas obtidas em cada etapa, com os seguintes pesos:
- Análise do currículo – peso 2;
  - Entrevista – peso 1.
  - Resultado do curso de Formação em EaD – peso 2
- b) Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o DESEMPATE será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:
- Maior nota na Análise de currículo;
  - Maior nota na Entrevista;
  - Maior idade.

## 7. DO RESULTADO

- 7.1. Os candidatos deverão procurar o resultado final desse processo seletivo no *site* <http://www.sate.uece.br/>, de acordo com calendário indicado no **Anexo 2** desta Chamada Pública.
- 7.2. Os resultados terão validade de 36 meses, a contar da data de sua divulgação, podendo o candidato classificado ser chamada no período para ocupar uma das funções a que se candidatou.
- 7.3. O chamamento dos candidatos ocorrerá exclusivamente por ordem de classificação quando da necessidade dos Cursos.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição;
- 8.2. Todas as convocações e avisos referentes a este processo seletivo serão divulgados no *site*: [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate);
- 8.3. Não será admitida a realização da seleção fora dos locais, datas e horários designados previamente;
- 8.4. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de Seleção, não se responsabilizando a SATE por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado;
- 8.5. Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no *site*: [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate);
- 8.6. A aprovação do candidato na Seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração da SATE e a Coordenação da UAB/UECE o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória;
- 8.7. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no *site*: [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate);
- 8.8. Os casos omissos referentes à realização da Seleção serão resolvidos pela SATE.



## 9. Anexos:

1: Ficha de Avaliação do Currículo.

2: Calendário de Eventos da Chamada Pública

Fortaleza, 8 de julho de 2014.

Prof. José Jackson Coelho Sampaio  
Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE

Prof. Francisco Fábio Castelo Branco  
Coordenador Geral UAB - UECE



## Anexo 1 - FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

<b>I. Formação Acadêmica</b>	<b>Pontos</b>	<b>Nº</b>	<b>Total</b>
Graduação no curso que se candidatou	(1,0)		
Graduação em áreas afins	(0,5)		
Especialização em andamento	(1,0)		
Especialização concluída	(1,5)		
Mestrado em andamento	(2,0)		
Mestrado concluído	(2,5)		
Doutorado em andamento	(3,0)		
Doutorado concluído	(3,5)		
Cursos de extensão/aperfeiçoamento	(0,5 por curso - máximo 3,0)		
Cursos de extensão/aperfeiçoamento em EAD	(1,0 por curso - máximo 3,0)		
<b>II. Experiência Profissional</b>	<b>Pontos</b>	<b>Nº</b>	<b>Total</b>
Graduação (Docência)	(1,0 por semestre - máximo 16,0)		
Especialização (Docência)	(0,5 por disciplina - máximo 10,0)		
Mestrado (Docência)	(1,0 por semestre - máximo 16,0)		
Doutorado (Docência)	(1,0 por semestre - máximo 16,0)		
Em Educação a Distância (Tutoria/Docência)	(1,5 por ano - máximo 16,0)		
Em Educação a Distância (Coordenação/Supervisão)	(1,5 por ano - máximo 16,0)		
<b>III. Produção Científica e Tecnológica</b>	<b>Pontos</b>	<b>Nº</b>	<b>Total</b>
<b>1. Artigos publicados em periódicos</b>			
Sem Quallis	(0,5 por artigo - máximo 5,0)		
Com Quallis	(3,0 por artigo - máximo 5,0)		
<b>2. Trabalhos apresentados em Eventos Científicos</b>			
Resumos	(0,5 por resumo - máximo 5,0)		
Trabalhos completos apresentados (sem Quallis)	(1,5 por trabalho - máximo 5,0)		
Trabalhos completos apresentados (com Quallis)	(2,0 por trabalho - máximo 5,0)		
<b>3. Livros ou capítulos de livro</b>			
Livro publicado	(5,0 por livro - máximo 5,0)		
Capítulo de Livro	(2,0 por capítulo - máximo 5,0)		
Organização de Livro	(3,0 por livro - máximo 5,0)		
Tradução de Livro	(2,0 por livro - máximo 5,0)		
<b>IV. Orientações concluídas</b>	<b>Pontos</b>	<b>Nº</b>	<b>Total</b>
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	(0,3 - máximo 5,0)		
Monografia de Especialização	(0,5 - máximo 5,0)		
Dissertação de mestrado	(1,5 - máximo 5,0)		
Tese de Doutorado	(2,0 - máximo 5,0)		
<b>V. Participações em Bancas</b>	<b>Pontos</b>	<b>Nº</b>	<b>Total</b>
Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	(0,4 - máximo 5,0)		
Defesa de Especialização	(0,5 - máximo 5,0)		
Defesa de Mestrado	(1,5 - máximo 5,0)		
Defesa de Doutorado	(2,0 - máximo 5,0)		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			



## Anexo 2 – Cronograma de Eventos

### CRONOGRAMA DE EVENTOS DA CHAMADA PÚBLICA

Atividades	Data/Período
1. Período de Inscrição (somente pela internet)	21/07 a 07/08/2014
2. Data limite para pagamento da taxa de inscrição e envio do comprovante de pagamento por e-mail.	08/08/2014
3. Resultado da análise dos requerimentos de inscrição, indicando os aptos a entregar a Documentação.	13/08/2014
4. Período para interposição de recurso administrativo referente a indeferimento do requerimento de inscrição, pelo site da SATE ( <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> )	14/08/2014
5. Resultado do julgamento dos recursos contra o indeferimento do requerimento de inscrição. Relações com os nomes dos candidatos habilitados após o julgamento para a Fase de Avaliação de Títulos.	15/08/2014
6. Data limite para entrega da documentação dos candidatos aptos	22/08/2014
7. Divulgação no endereço eletrônico <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> do Resultado da Avaliação de Títulos.	10/09/2014
8. Período para interposição de recurso administrativo referente ao resultado da Avaliação de Títulos, pelo site da SATE ( <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> )	11/09/2014
9. Divulgação no Endereço eletrônico <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> das Relações com os nomes dos candidatos habilitados após o julgamento dos Recursos da Avaliação de Títulos, para a Fase de Entrevista;	18/09/2014
10. Período de realização das entrevistas	22 a 30/09/2014
11. Divulgação dos resultados finais das duas etapas e dos aptos para o curso de formação	03/10/2014
12. Curso de formação em EaD	09/10 a 24/10/2014
13. Resultado Final do Processo Seletivo no site <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a>	30/10/2014